



## **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2018.**-----

No dia 19 de fevereiro de 2018, às 10:25 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral e presidente do Conselho Superior, Wagner Geraldo Ramalho Lima, subdefensor público-geral, Ricardo Sales Cordeiro, corregedor-geral, Marco Túlio Frutuoso Xavier, Galeno Gomes Siqueira, secretário, Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Fernanda Sousa Saraiva e Richarles Caetano Rios. Presente ainda o presidente da Adep, Eduardo Cyrino Generoso.-----

Havendo *quorum* regimental, a dra. Christiane declarou abertos os trabalhos.-----

Em seguida, foi lida e aprovada a ata da 1ª sessão ordinária de 2018, realizada em 26 de janeiro de 2018.-----

A Dra. Christiane proseguiu cumprimentando todos os presentes, os gestores, o presidente da associação dos servidores, Hilton de Assis Santa Bárbara, assessores, servidores, defensores presentes e indagou do conselheiro Galeno Gomes se havia inscritos para o momento aberto, tendo este dito que o presidente da Adep, Eduardo Generoso formulara requerimento para tanto.-----

Assim, foi dada a palavra ao presidente da Adep, Eduardo Generoso, em momento aberto e pelo prazo regimental.-----

Eduardo Generoso cumprimentou todos os presentes; parabenizou o conselheiro Felipe Soledade e a Dra. Christiane pelos aniversários, desejando-os muitas alegrias, felicidades, sucesso e saúde; disse que o seu tema de momento aberto é o mesmo tema tratado na última sessão de 26 de janeiro: subsídio, também já tratado pelo defensor aposentado Rubens naquela oportunidade; mencionou dados do orçamento; falou que as eleições para governador se avizinham e que por isto a tramitação de projetos na ALMG deve ocorrer até abril e maio; disse que estamos em final de mandato de DPG; que os órgãos autônomos encaminharam projetos de lei tratando da revisão anual da remuneração de seus servidores; disse que o pleito da Adep é simetria e teto com 5% interclasses; mencionou notícias dando conta de projetos de outros órgãos em tramitação na ALMG ou na iminência de ser e citou os projetos do TJ, MP e TCE; disse que a Adep solicita informações e pleiteia o encaminhamento de projeto que trata do subsídio da carreira e que caso não seja possível teto e 5% que pelo menos a revisão seja enviada, a relativa ao período de 2016 a 2017; disse que este ano temos um problema prático de votações



na Assembleia e que o momento aberto era neste sentido, de se posicionar novamente e de requerer o envio do projeto.-----

O conselheiro Richarles discorreu sobre o período eleitoral; disse que a ALMG praticamente para no segundo semestre; disse que já foi colocado que os pleitos fossem encaminhados no início do ano à ALMG; falou que ano passado foi sofrida a tramitação de nosso projeto; disse que para que não passemos a situação de penúria no segundo semestre, o projeto deve ser enviado no início do ano à ALMG; disse que se não for esta a estratégia da AS, seria importante se esclarecer os motivos pelos quais ela não o faz e qual seria a estratégia a ser adotada; disse que é importante que se esclareça porque se está adotando este caminho e porque não agora no início do ano.-----

A Dra. Christiane fez esclarecimentos sobre as indagações; disse que a questão é financeira e orçamentária; disse que ano passado toda a articulação foi negociar uma estratégia para que se pudesse, dentro da viabilidade orçamentária, encaminhar algo que abrangesse membros; disse que outros projetos dos servidores foram encaminhados também; falou que o que viabilizou a tramitação do projeto na ALMG e a sanção foi a estratégia de ter ido com a roupagem de recomposição e que este tinha sido o seu compromisso na recondução; disse que encaminhou no último momento o percentual que foi possível e que não queria deixar o último ano para traz, mas estávamos com perspectivas de corte de 52 milhões no orçamento à época e que o CS participou destas articulações; afirmou que houve estratégia até no plano federal para alteração de decreto e que o corte atingia todos os poderes; que para quem trabalhava uma recomposição de 2 anos teve que passar a trabalhar com um corte grande; falou de reuniões tensas com o governo em razão deste corte e que foi necessária articulação com poderes e instituições para enfrentamento da questão e que foram feitas diversas reuniões em todos os planos; disse que conseguiram algo milagroso: a alteração de um decreto federal que permitiu a aprovação do orçamento; que com esta estratégia permitiu-se o pagamento das conquistas advindas com a LC 91, pois assim mantivemos as nossas garantias; sobre a possibilidade de se encaminhar alguma coisa até o final do primeiro semestre, disse que em tese é possível, mas depende de orçamento e composição política; disse que não há impedimento algum se o encaminhamento for também no segundo semestre e que nada anda no momento na ALMG; discorreu sobre as tratativas do projeto do fundo de honorários, que está bem encaminhado com o governo e que deverá mandar ao mesmo ato





23.2; disse que mesmo com orçamento, em razão do curto espaço, seria mais difícil encaminhar alguma coisa; pediu confiança, compreensão com o momento e que ninguém mais do que ela quer este encaminhamento; disse que queria estar saindo encaminhando teto e 5%, que é a vontade da Adep, mas da DPG e da equipe também; disse que não pode encaminhar o documento e dar um cheque sem fundos e que está à disposição para tecer outros esclarecimentos.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que instituições mandaram projetos no primeiro semestre e foram aprovadas; que a revisão anual é dever do gestor, que ela aconteça todo ano; que esta conversa tem que ser encaminhada o mais breve possível; que não vê porque haveria questionamento o trâmite junto com os outros poderes e instituições, já que se trata de revisão; falou da sanção do nosso projeto na última semana de dezembro e que neste mês foram empenhados de R\$21 milhões; que o balanço final constou 17 milhões de crédito orçamentário não executado; que a revisão anual tem que ser agora e no segundo semestre é temerário; lembrou do trâmite do nosso projeto de lei orgânica no segundo semestre, ainda na época do governador Eduardo Azeredo, sendo que este perdeu e Itamar Franco assumiu e o retirou e não o encaminhou mais.-----

A Dra. Christiane disse que a data base dos servidores do TJ e MP é maio e que eles encaminham sem compromisso; disse que conversa muito com os chefes dos poderes; que o seu compromisso com a classe foi encaminhar o percentual de recomposição e falou isto com o governo; disse que faz as coisas com responsabilidade e dentro do orçamento; falou do retroativo a ser pago em março e abril; disse que fizeram o máximo que o orçamento comportou e que temos que colocar as questões mesmo, que elas devem ser debatidas.-----

Em seguida, passando-se diretamente ao item 7, foi aprovada a lista de antiguidade na forma do Memo nº 027 de 2018 da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, isto à unanimidade, na forma do relatório apresentado pelo conselheiro Heitor Baldez e adotado pelo revisor, conselheiro Felipe Soledade.- Também aprovou-se, à unanimidade, a minuta de edital apresentada para a formação de lista de tríplice para a escolha do corregedor-geral para o biênio 2018 a 2020.-----

Em seguida passou-se a análise do item 2, da pauta, a análise do pedido de urgência contido no procedimento nº 015 de 2018, sendo dada a palavra ao conselheiro Galeno, relator, que avocou a matéria, que fez a justificativa do pedido de urgência formulado, já

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the number '3' in the center, and several other initials on the right.



que se trata de questão afeta à área de saúde da Capital e havendo consenso entre todos os defensores envolvidos. Fez encaminhamento pela aprovação da urgência, sendo seguido pelo conselheiro revisor, Heitor Baldez, e pelos demais conselheiros.----  
Aprovada a urgência e a avocação feita, o conselheiro Galeno Gomes prosseguiu com o relatório e a exposição de motivos apresentada pelos requerentes Giovani Batista Manzo e outros, tratando da criação do Juizado Fazendário da Capital. O conselheiro Galeno colocou-se parcialmente de acordo com a proposta e acatando a sugestão do conselheiro Heitor Baldez, revisor, fez o encaminhamento pela sua aprovação, todavia, com o remanejamento de dois cargos vagos da Defensoria do Juizado do Consumidor da Capital, e não da forma sugerida, o remanejamento de uma vaga da Defensoria de Aiuruoca e da 38ª Defensoria Cível da Capital, permanecendo, assim, duas vagas em abstrato no referido Juizado do Consumidor da Capital.-----  
O conselheiro Heitor Baldez, revisor, colocou-se de acordo com a aprovação da proposta e na forma sugerida pelo conselheiro relator, Galeno Gomes.-----  
O conselheiro Wagner ramalho fez observações sobre a atuação da 1ª Defensoria dos Juizados Especiais da Capital e colocou-se de acordo com a aprovação da proposta na forma sugerida por relator e revisor, sendo seguido pelos demais.-----  
Resultado: aprovada à unanimidade a criação do Juizado Fazendário da Capital.-----  
A conselheira Fernanda Saraiva pediu cópia do acordo assinado pelos defensores envolvidos.-----  
Relativamente ao item 4, a análise do pedido de urgência e audiência pública contidos no procedimento nº 009 de 2018, que trata da eficácia no tempo da Lei Estadual nº 22.790/2017, foi dada a palavra ao conselheiro Felipe Soledade, relator, que fez o encaminhamento da proposta, alegando que a ideia é ouvir os afetados diretamente.-----  
Prosseguindo, foi dada a palavra ao servidor Hilton de Assis Santa Bárbara, presidente da associação dos servidores, pelo prazo regimental, tendo este cumprimentado a Dra. Christiane, a quem parabenizou pelo aniversário; agradeceu ao conselheiro Felipe Soledade pela iniciativa de promover este projeto de Deliberação; disse que a pretensão é resolver uma parte dos efeitos da Lei nº 22790; que é importante para os servidores este convite do órgão colegiado para os servidores se manifestarem; disse que é da natureza da Defensoria ser um órgão democrático; que é Justiça e cidadania para todos também dentro da Casa; disse que o convite



foi muito festejado; agradeceu a oportunidade de externar a posição dos servidores; disse que desde a época do quadro suplementar houve muitas decisões sobre o grupo e muitas decisões foram tomadas sem que os servidores fossem ouvidos; que este momento é um marco e que ele se torne um procedimento comum, normal na Casa daqui para frente; disse que o que trouxe muita preocupação foi a edição da orientação funcional nº 49 que orientou pela vedação à advocacia retroativamente; disse que foi vedada a advocacia e muitos colegas se encontravam nesta situação; falou da restrição da remuneração dos servidores no período; disse que os servidores optaram pela fala apenas dele próprio do colega Adalton; disse que tinham remuneração de defensor público e depois da ADI nº 3819 foram enquadrados como gestores e tiveram perda de remuneração com isto; que desde a lei nº 15.301, há mais de 10 anos os servidores não tem nenhum aumento; que esta situação levou vários colegas a advogar para complementação da renda; que quando a corregedoria publicou a orientação funcional foi uma situação muito preocupante e não houve tempo para que os servidores se preparassem; disse que outro ponto em debate é a questão das 8 horas diárias: que a lei é clara e a maioria deve optar pelas oito horas; disse que o prazo de escolha é decadencial de 6 meses, mas não há previsão de quando ocorrerá a nova jornada; que a lei vai ser regulamentada ainda; disse que os servidores são importantes no funcionamento da Instituição e falou da necessidade de valorização dos servidores, que estão aptos a colaborar também; agradeceu a Christiane pelo empenho na aprovação da lei; disse que a história dos servidores tem dois marcos: antes e depois da Dra. Christiane; que é um novo tempo para os servidores; pediu encarecidamente que seja concedida a liminar para que os efeitos da lei nº 22790 sejam suspensos; disse que a situação criada não foi por iniciativa dos servidores, foram contingências e que os servidores não podem ser os únicos a pagar por isto; disse que apenas pedem que os bônus sejam antecipados ou concomitantes aos ônus; que a liminar é necessária e gostaria de pedir a compreensão de todos; falou do prazo de implementação da lei até 31.12.18; agradeceu a oportunidade.-----

Em seguida foi dada a palavra ao servidor Adalton, vice-presidente da associação dos servidores, que cumprimentou todos os presentes; falou da honra em sentar à direita da Dra. Christiane; disse que os servidores fazem parte da história da Instituição; cumprimentou o conselheiro Felipe Soledade, que se propôs a



encaminhar o pleito dos servidores; disse que várias forças construíram a Instituição de acesso à Justiça; disse que a maioria dos servidores que vieram à época para a Instituição estavam "capengas" aqui dentro por falta de reconhecimento e que grande parte veio como "advogados do Estado" e que vieram com um ideal maior de promover o acesso à Justiça; disse que o "nosso sonho foi barrado com a ADI"; falou das consequências maléficas da decisão; que esse sonho de ser defensor na maioria dos que estavam no quadro suplementar e dos atjs que já exerciam a advocacia foram frustrados; que em 2013 começou o movimento para construir a lei da área meio, que ficou engavetado; falou da falta de reconhecimento e dignidade dos servidores; falou de servidores doentes, de licença médica, com divórcios e separações, com filhos saindo de escola particular e indo para pública; que vários sonhos foram frustrados; que teve particularmente uma frustração quando foi afastado do cargo de defensor: "tinha o sonho de ser DPG"; que agora veio a lei, uma luta de muitos, DPG, Conselho, servidores, do deputado Isauro Calais; disse que não suportamos mais traumas, excelência, dirigindo-se à Dra. Christiane disse que estão no limite das agressões morais e financeiras que um servidor poderia suportar; falou da expedição da Orientação Funcional sem consulta ao Conselho; que a corregedoria acabou regulamentando a questão da lei que não lhe cabe; vieram buscar a revogação da orientação funcional, para em de vez de vedar mas que passe a imperar a partir da implementação da lei e a partir das vantagens pecuniárias; que isto seria jogar o servidor a ociosidade, já que parte do tempo é usado na advocacia; que isto traz prejuízos incalculáveis ao advogado e implica ônus para o advogado que tem que passar o processo para outro; disse que concordam com o impedimento, mas desde que venha a implementação com as devidas vantagens; disse que hoje não conseguem conviver sem a advocacia; fez pedido de suspensão desta medida que se tornou pesada; disse que ninguém gostaria de responder procedimento disciplinar por isto; disse que tem servidores ainda que advogam em causa própria; disse que os servidores tem tido pesadelo dentro desta Casa; disse que a razão da lei é o servidor; que ela é para beneficiar e está em vigor, mas as vantagens não vieram; pediu flexibilidade no período de transição e agradeceu a oportunidade.-----

A Dra. Christiane agradeceu a presença e a manifestação de todos.-----





O conselheiro Felipe Soledade disse que o tema realmente é complexo e apresenta uma série de viés; que tem uma carga de pessoas que estão passando situações difíceis; que muitos já estavam aqui quando chegou à Instituição; disse hipotecar a confiança e o trabalho correto que desempenha o corregedor Ricardo Sales; disse que é difícil o trabalho de interpretação do ponto de vista disciplinar; falou dos diálogos com a corregedoria para amenizar a situação; pediu que os servidores tenham a mais total tranquilidade de saber da lisura com que o corregedor vem lidando com a questão; disse que se estivessem presentes os recursos orçamentários não estaríamos neste situação e que tem certeza que todos trabalharão pela suplementação necessária.-----

O conselheiro Ricardo agradeceu a manifestação do conselheiro Felipe; cumprimentou os colegas servidores na pessoa do Hilton Santa Bárbara, a quem conhece de longa data e é colega de turma de faculdade, colega competente, combativo, e que os servidores estão de parabéns por ter um presidente como ele; disse que conhece a luta dos servidores longa data, já que foi o primeiro subdefensor da Casa; disse que em 2004 atuou na elaboração da lei nº 15.301; que ficou responsável de ser o presidente da comissão que trouxe os servidores para esta Casa; quis o tempo que estivesse em outra posição hoje, a de corregedor, disse; que é um tema duro e "me afeta" por conta de conhecer e saber a dificuldade de todos; que queria dizer que a atuação enquanto corregedor ficou totalmente atrelada à lei; que são atribuições do corregedor dentre outras a que prevê a orientação a seus membros e servidores; que quando houve a sanção da lei, que ocorreu ainda no recesso forense, a corregedoria expediu a orientação funcional para que todos os envolvidos tivessem uma ciência dela e do que seria em relação a esta questão, especialmente sobre os impactos dela; disse que as orientações funcionais não são vinculantes e que não poderia ser omissivo e deixar que um tema tão importante ficasse a cargo de cada um individualmente; que na corregedoria trata da legalidade estrita; fez a leitura de dispositivo de lei, art. 44; disse que o corregedor não tem como ir além do texto legal e que o que a orientação faz é mostrar esta implicação que é legal; que não cabe à corregedoria discutir como foi o processo legislativo, como deveria ser, e sim os efeitos; citou o art. 137, da LC nº 65; disse que entende a situação de cada um, que dói muito, ainda mais "em mim", que atuei em favor de uma grande parcela dos servidores, isto tanto na lei nº 15.301 como no decreto que a regulamentou; disse que endossa as palavras do conselheiro Felipe, no sentido de que é



uma situação extremamente delicada e tem plena ciência mas não poderia como corregedor deixar de atuar, inclusive de ser de ser omissivo se não o fizesse; disse que cada um individualmente deve pensar sobre esta questão, talvez pode ser externamente até, um promotor, um juiz, um constituinte da parte adversa questionar a situação dos servidores em advocacia privada; disse que se o Conselho normatizar com entendimento diverso é outra situação; falou da repercussão externa da questão na OAB, no judiciário e que cada um sabe como se portar em relação a isto; que quando o STF declarou a inconstitucionalidade do art. 137, da LC nº 65, ninguém mais pode advogar; que a situação vai se resolver na implementação dos 12 milhões necessários para o reposicionamento; que a luta é institucional, de todos nós.-----  
A Dra. Christiane disse que o assunto é complexo; que entendeu o ponto de conflito: a advocacia no período de transição enquanto a lei é implementada.-----

O conselheiro Felipe disse que remeteu o texto ao email do Conselho indicando os itens; disse que não iria insistir na liminar para melhor reflexão e que encaminharia à revisora, conselheira Fernanda, para análise, tendo esta se colocado de acordo e já pedido pauta para a próxima sessão, com o que todos concordaram.-----

Eduardo Generoso disse que vê que a questão colocada tem nexos com o reposicionamento a ser feito dos servidores; disse que recebeu o Memo nº 9 do gabinete e pediu melhor esclarecimento da questão; pediu que viessem os documentos da comissão de fiscalização financeira e relativos ao PL 4048; disse que no parecer da comissão de fiscalização financeira há menção à juntada de documentos, isto em 13.12, e que gostaria de cópia destes documentos que apresentados à ALMG.-----

A Dra. Christiane disse que o que pode afirmar é que com relação ao orçamento de 2018 não há viabilidade de qualquer tipo de antecipação; disse que afirmava isto para que não se criasse qualquer expectativa e que tudo foi dentro do acordado; disse que havia duas opções: ou arquivava-se o projeto ou se fazia um acordo para que o projeto fosse aprovado desta forma; que como a área meio era um "objetivo nosso", buscou-se um consenso, um acordo com o governo para salvar o projeto e para que ele fosse aprovado no ano passado; falou da dificuldade na aprovação dos projetos e que fazia questão de falar para todos os presentes desde há época do acordo.-----



O presidente da Adep, Eduardo Generoso, disse que gostaria de solicitar os documentos mencionados no parecer da FFO datados de 13.2.17.-----

O conselheiro Galeno ficou encarregado de enviar o pedido ao email do gabinete.-----

O conselheiro Ricardo Sales disse que aportou na corregedoria consulta que aborda questões da orientação funcional nº 49 e que alguns temas tem pertinência temática, desvinculação com a OAB, a questão de assumir cargo ou não e que esta matéria sim está mais ligada à matéria normativa do Conselho; pediu a juntada de cópia da consulta ao procedimento e citou itens que tem pertinência.-----

Assim, o procedimento fica automaticamente pautado para próxima sessão a ser realizada em 09 de março de 2018.-----

Relativamente ao item 7, no que toca a escolha dos defensores que irão atuar no Núcleo perante os Tribunais Superiores, em Brasília, foram aprovados os nomes de Péricles Batista da Silva, para o cível e de Alessa Pagan Veiga, para o criminal. Resultado: aprovados os nomes à unanimidade.-----

Relativamente ao item 3, da pauta, foi dada a palavra ao conselheiro relator, Richarles Caetano, que fez um resgate do trâmite do procedimento nº 007 de 2018; falou da proposta nova apresentada pelo conselheiro Felipe Soledade, propondo encaminhamento desta minuta apresentada por ele; sugeriu a leitura artigo por artigo, e depois verifica se iremos aprovar ou não; pediu para abandonar a minuta de sua autoria e adotar a do conselheiro Felipe, com o que todos concordaram. Assim, passou-se à análise artigo por artigo da minuta apresentada pelo conselheiro Felipe Soledade e relativa à proposta de redistribuição de procedimentos no âmbito do Conselho e do valor dos votos já apresentados na hipótese de mudança de sua composição, alteração do Regimento Interno.-----

Aprovado o art. 1º, na forma como apresentado.-----

Quanto ao § 1º, se a relatoria será conjunta ou por sorteio, o resultado foi o seguinte: o conselheiro Richarles disse que a relatoria conjunta dá mais dinamismo e era favorável a ela; o conselheiro Felipe acompanhou o conselheiro Richarles; o conselheiro Wagner Ramalho disse concordar com o conselheiro Heitor Baldez, no sentido de que não existe a figura da co-relatoria; disse que caso haja pedido de relatoria simultâneo, não teríamos uma norma para resolver o conflito; como seria escolhido o relator? Por sorteio? Indagou. O conselheiro Ricardo Sales disse que acompanhava o conselheiro Heitor Baldez; o conselheiro



Marco Túlio disse que adotava o posicionamento do conselheiro Wagner Ramalho e que ficava com a sugestão do conselheiro Heitor, no sentido de que não se tem relatoria conjunta, que o princípio é o sorteio e se não houvesse a possibilidade de avocação, os remanescentes não entrariam pelo sorteio? Indagou; o conselheiro Felipe Soledade disse que já vimos em várias casas legislativas a figura das "sub-relatorias"; disse que excluir de plano a ideia da relatoria conjunta é um erro; o conselheiro Richarles disse que a relatoria conjunta moderniza os trabalhos no Conselho e dá forma mais dinâmica até; a Dra. Christiane sugeriu a terminologia "complexidade do tema", por excepcionar; o conselheiro Wagner disse que, em termos de complexidade do tema, existe a possibilidade de se criar comissão, que ela é salutar; que muitos temas complexos foram debatidos na comissão permanente da 011; disse que é para ficar coerente com o sistema de relatoria/revisão; que o sorteio é mais coerente; o conselheiro Wagner indagou sobre o período de 30 dias, considerando que são 25 dias uteis de férias; os conselheiros Richarles e Felipe concordaram com 60 dias; o conselheiro Ricardo disse que reiterava o seu posicionamento e também era favorável a 60 dias; o conselheiro Marco Túlio também disse concordar com 60 dias e com a sub-relatoria; o conselheiro Galeno colocou-se de acordo com os 60 dias, sendo seguido pelos conselheiros Heitor e Fernanda, tendo esta sido favorável à modalidade sorteio. Resultado: por maioria, 5 X 3, aprovou-se a modalidade sorteio e o prazo de 60 dias.-----

Quanto ao § 2º, por sorteio também, tendo o conselheiro Richarles dito que a modalidade "sorteio" permite perfeita distribuição do trabalho; assim, todos concordaram com o sorteio, também neste parágrafo, tendo o conselheiro Felipe optado pelo mais antigo na carreira. Resultado: por 7 X 1, vencido o conselheiro Felipe, adotou-se a modalidade "sorteio".-----

Quanto ao § 3º, "substituto legal", os conselheiros Felipe e Richarles fizeram o encaminhamento, com o qual todos concordaram.-----

Relativamente ao artigo 2º, o conselheiro Wagner disse que o caput tem que mencionar, sobre a ratificação ou não do voto, "proferido o voto", com o que todos concordaram.-----

Foi mantida a alínea "a", na forma como refeita, com a abstenção do conselheiro Wagner Ramalho.-----

Resultado: por maioria, mantida a alínea "a", com a abstenção do conselheiro Wagner Ramalho.-----





Em relação á alínea "b", o conselheiro Wagner Ramalho disse que neste caso não precisaria se abster; disse que se for para melhor, pode ser desta forma e concordou com o conselheiro Richarles.---- O conselheiro Ricardo Sales disse que, em relação à parte final, tinha como acompanhar o conselheiro Heitor e fez proposta de alteração para "em benefício do processado", com o que todos concordaram, à exceção do conselheiro Felipe.----- Pela melhor técnica foi substituída alínea por inciso.----- Quanto ao item 5, o procedimento nº 003 de 2018, foi dada a palavra ao conselheiro Wagner Ramalho, para a apresentação de voto vista, sobre a proposta que torna obrigatória a abertura de edital para as vagas providas a título precário.----- O conselheiro Wagner Ramalho fez leitura de seu voto vista e divergente pela incompetência do Conselho Superior para tratar da matéria e pediu a juntada de seu voto escrito.----- Assim, foi aberta divergência sobre o vício de iniciativa, motivo pelo qual foi dada a palavra ao relator, conselheiro Heitor Baldez para manifestar-se, tendo o mesmo dito: "com todo respeito, não vejo vício de iniciativa"; fez menção ao art. 59, § único, da LC 65; que a proposta trata de impedir provimento a título precário; quanto à proposta de rejeição por ausência de atribuição legal, disse que a competência normativa é do Conselho, art. 28, da LC 65, motivo pelo qual mantinha o voto pela aprovação da minuta de Deliberação na forma como apresentada.----- O conselheiro revisor, Felipe Soledade, disse que "leu com atenção as razões da preliminar aventada, aquiesceu com o relator e agregou: a Deliberação que hora se propõe tem por finalidade, zelar por princípios institucionais e legalidade dos provimentos de cargo e respeito à antiguidade que viriam macular a própria tranquilidade destas alocações; outro princípio de ordem interpretativa, o poder normativo está a cargo do Conselho, que alias é superior; as normas são deitadas pelo Conselho; apenas em caráter residual, questões menores, que se pode permitir alguma situação diversa; é uma vergonha, depois de 15 anos, não termos projeto de Regulamento Interno; que a DPG que não apresentou o projeto venha suscitar proibição de normatividade, isto não é razoável; que sem Regimento Interno não podemos ampliar a restrição, e isto é erro de hermenêutica, que não podemos referendar; por isto voto pela rejeição da preliminar, recomendando à Defensoria Geral que apresente Regimento Interno que tem 15 anos de mora, e é algo indesculpável".----- A dra. Christiane indagou sobre o andamento do Regimento Interno do Conselho Superior, isto ao secretário, conselheiro



Galeno, tendo o mesmo dito que o Regimento Interno do Conselho vem sendo alterado pontualmente e que uma reformada mais profunda vem sendo estudada, antes a cargo da conselheira Érika e agora a cargo da conselheira Fernanda; a Dra. Christiane disse que fez tal indagação por entender que a reforma do Regimento Interno até do próprio Conselho é matéria complexa, quanto mais um Regimento mais amplo, a da própria Instituição; disse que o gabinete atua em várias frentes de frentes de trabalho; disse que a própria reforma do Regimento Interno do Conselho é de extrema importância e que a adoção do Regulamento Interno será tratado no âmbito do planejamento estratégico.-----

O conselheiro Felipe disse que a mora é grave; que afeta a vida de todos e traz incerteza absurda; que não faz sentido algum; que é atribuição da DPG fazer; que é muito ruim entrarmos nesta seara e que este projeto é muito importante.-----

O conselheiro Wagner disse que o Regulamento Interno é quase um compêndio de Deliberações; que fez parte de uma comissão lá atrás de Regimento Interno; que não se pode confundir Regulamento Interno com Regimento Interno do Conselho.-----

O conselheiro Felipe disse que o Conselho não pode deitar norma que seja afeta ao Regulamento Interno da Defensoria; que o Regulamento não existe por mora própria; que cabe exclusivamente à DPG apresentar o projeto de Regulamento Interno; como pode dizer isto: vocês não podem legislar sobre isto, mas não apresentam o projeto? Indagou; disse que não legislar e impedir que se legisle sobre o assunto é absurdo.-----

O conselheiro Wagner disse que é ato de gestão específico.-----

O conselheiro Ricardo disse que gostaria de fazer umas colocações: o que tem da proposta é a apresentação da Deliberação; disse que seria interessante a motivação para que a gente tenha condição de debate mais proveitoso; mencionou o Regimento Interno e leu o art. 17, do RICSDPMG, que menciona requisitos para apresentação de propostas; disse que isto enriquece um pouco mais o debate; disse achar que seria melhor para todos se apresentássemos propostas fundamentadas, não só com os "considerandos", mas por qual razão ela existe; disse que ouviu muito a consideração do conselheiro Felipe e de certa forma ele foi muito feliz na colocação; disse que existe uma mora na apresentação, mas isto já foi discutido anteriormente e o Conselho nunca extrapolou sobre isto; que acha que é até muito salutar; que inclusive se recomende o Regulamento Interno; disse que entende que não é competência do Conselho e não encontrou nenhum precedente sobre isto e que ficava com a preliminar



levantada pelo conselheiro Wagner; disse achar uma vergonha: temos uma lei de 2003 e não se recordar de nenhum precedente que autorizou isto.-----

O conselheiro Marco Túlio acompanhou o relator; o conselheiro Galeno acompanhou o relator; a conselheira Fernanda acompanhou o relator, acrescentando que as vagas precárias devem ser cessadas; o conselheiro Richarles votou com relator e revisor e agregava o argumento da conselheira Fernanda porque independente do caráter correto; disse que a proposta não se enquadra na competência; que não estamos estabelecendo requisitos do edital; que é uma limitação de caráter geral e abstrato; citou os critérios da promoção por merecimento: teríamos que barrar então? Indagou. Disse que não se pode limitar e dar uma interpretação tão estrita ao art. 59; que a Instituição é pouco normatizada; que isto é forma de limitar a atuação normatizadora do Conselho; disse que o Conselho tem que estabelecer regras na Defensoria; que é preciso uma Instituição normatizada e com menos lacunas.-----

Resultado: por maioria, 6 x 2, pelo prosseguimento.-----

O conselheiro Ricardo Sales, quanto ao mérito, disse que analisando o que foi colocado pelo conselheiro Wagner, seu voto é pela rejeição por ausência de atribuição legal; disse que como entende que tem vício de competência, não se manifestaria sobre o mérito e absteve-se.-----

Resultado: aprovada a minuta apresentada, por maioria, 6 X 1, com a abstenção do conselheiro Ricardo Sales, proposta que torna obrigatória a abertura de edital de remoção para preenchimento das vagas preenchidas a título precário. -----

A Dra. Christiane disse que por acompanhar na íntegra o voto proferido pelo conselheiro Wagner Ramalho, com relação a esta Deliberação, não poderia assiná-la, até porque existe precedente deste Conselho, adotando solução do Regimento Interno do TJMG, de que a Deliberação deveria ser assinada pelo relator do voto divergente e majoritário.-----

O conselheiro Felipe Soledade disse que ainda que exista precedência iria discordar.-----

O conselheiro Marco Túlio disse que participou da última composição do Conselho e que não concordava; disse que a Deliberação tem que ser assinada.-----

O conselheiro Galeno discorreu sobre o acontecido no Conselho passado em relação a este tema; disse que à época assinou a Deliberação na condição de relator do voto divergente vencedor, mas que mudava o seu entendimento; disse considerar que as



figuras do defensor geral e do presidente do Conselho são distintas e que nada impede depois a judicialização pelo primeiro; disse que as decisões do Conselho se materializam por Deliberações e que estas tem que ser assinadas e quem deve assiná-las é a presidência, independente de concordar ou não com o resultado, sendo a solução para tanto, incluir na ata a manifestação contrária.-----

A conselheira Fernanda disse entender que a presidência tem que assinar a Deliberação, sendo acompanhada pelo conselheiro Richarles.-----

A Dra. Christiane disse que assinará a ata com protestos; que poucos participaram das discussões sobre a inamovibilidade; que à época teve espírito de decidir desta forma; que lá foi uma construção longa e que houve previsão de dois tipos de vagas.-----

O conselheiro Richarles disse que é função da presidência.-----

O conselheiro Wagner disse que, "com o máximo carinho, a defensora geral pode se recusar porque ela entende que é manifestamente ilegal; se é atribuição dela, ela não pode assinar"

O conselheiro Felipe disse que são dois órgãos diferentes, que não se confundem; disse que a presidência do Conselho não tem lado; que é erro grave confundir dois órgãos; que o presidente se submete às decisões do colegiado; que tem um problema de fundo muito pior, a insubmissão ao regime democrático; disse que não temos lado; que somos votos vencidos e vencedor várias vezes nesta sessão; que ninguém tem o direito de não concordar ou de não ratificar ou roubar carga normativa e valorativa das Deliberações nas quais foi vencida; que isto é muito sério; que o erro de fundo é pior ainda; que nós todos temos obrigação de respeito à opinião alheia; que isto é absurdo isto no âmbito da Defensoria, que é uma Instituição democrática; que não se pode descer da presidência para opinar sobre qualquer matéria.-----

A Dra Christiane disse entender que há violação ao defensor geral; que em relação a isto não quer dizer que vai entrar com MS ou não; que com relação a esta questão entende que há violação à iniciativa do DPG, art. 59, e, portanto, entende que não deve assinar a Deliberação e assinará a ata sob protestos, isto ressaltando todo o respeito ao Conselho Superior.-----

O conselheiro Ricardo disse concordar com a segunda parte; que não há confusão; é ato da presidência e não pode se furtar a eles; disse que a situação é de Deliberação, é exercício da presidência; que não pode fazer ressalva na Deliberação; que o precedente também não é igual ao que estamos vivenciando hoje.-----





O conselheiro Marco Túlio fez sugestão: se não concorda que se proponha a alteração do Regimento interno, então.-----  
O conselheiro Wagner Ramalho disse que, no caso específico, concordava com o conselheiro Richarles: nada impede que a presidência apresente um requerimento e reabra a discussão; que naquele momento lá atrás não se sabia o que fazer e lá se chegou à conclusão que a solução seria esta; disse que temos que ter serenidade para entender; que se a presidência entende que é manifestamente ilegal o ato, ele pode ser rediscutido; disse que temos que ter calma nesta hora.-----  
A Dra. Christiane disse que à época o Conselho tinha outro entendimento; que hoje o Conselho veio abruptamente com outro entendimento; disse que "só que a partir do momento em que o Conselho veio com outro entendimento, é preciso um tempo para apresentar formalmente, amadurecer a questão; que se os conselheiros entendem que é o próprio presidente que deve assinar a Deliberação, não estão dando oportunidade de amadurecer, de refletir, e que por isto está em dúvida".-----  
A dra. Christiane pediu que se registrasse em ata o seu protesto, por entender que há invasão de competência e que o ato é privativo do DPG.-----  
Após debates, a Dra. Christiane disse que a Deliberação será encaminhada da forma ordinária ao gabinete e que fará reflexão e dará retorno com relação ao novo posicionamento.-----  
De comum acordo, o procedimento nº 018/2018 foi retirado de pauta.-----  
A Dra. Christiane falou da reunião com o II grupo de trabalho; disse que o professor Marconi achou muito bem vinda a proposta; consultou se não seria interessante aguardar a reunião de amanhã ou se os conselheiros preferiam debater agora a questão; disse que colocava isto para fins de reflexão e se não seria prudente aguardar a reunião com a fundação João Pinheiro para então abordar o tema que trata da formação da comissão de reforma da Deliberação nº 011/09.-----  
Quanto ao item 8, o procedimento nº 012 de 2018, foi dada a palavra ao conselheiro Richarles, que fez considerações sobre a metodologia do trabalho a ser aplicada aos grupos e à fundação João Pinheiro; disse que a questão continua pendente; que a criação do segundo grupo não resolveu a situação; que tem medo do uso eleitoral do planejamento estratégico; que vai denunciar isto aqui no Conselho se ocorrer; disse que após encerrada a fase de planejamento virão três meses de aplicação; indagou como se faz isto nos últimos três meses de gestão e se não seria melhor



fazer ano passado ou aguardar o outro DPG; como não interpretar isto como não eleitoreiro? Perguntou; disse que tem muito medo que isto aconteça e é um medo legítimo; disse que quem está no poder usa a máquina e isto não é porque é ruim, é porque está com a máquina na mão e isto é normal; que temos que expressar este medo quando se vislumbra esta possibilidade; que a proposta da comissão foi construída a quatro mãos; que são questões diferentes; que planejamento é uma coisa e edital é outra; citou a criação do juizado fazendário que nasceu de uma organização da base; que o edital de consulta é uma forma de viabilizar isto; que o edital amplia a participação da classe; que gostaria de insistir na discussão desse tema, independente do andamento do planejamento estratégico; que não há transparência neste tópico específico do planejamento estratégico e que houve provocação do Conselho para tanto; que uma coisa é o planejamento e outra é o edital de consulta; que a Deliberação nº 011 é talvez o tema mais delicado atualmente e que o edital seria muito bem vindo.-----

A Dra. Christiane fez suas considerações; sobre a questão da palavra sempre voltar à presidência após as manifestações dos conselheiros, disse que o presidente não é a rainha da Inglaterra e que tem direito à manifestações; disse que em relação ao cronograma, grupos de trabalho e a metodologia estão a cargo da FJP; disse que tem tranquilidade de espírito em relação à entrega do planejamento estratégico; disse que ele se elasteceu um pouco mais, já que queria ter entregue antes, foi com a intenção de democratização, inclusive consultando agentes externos; disse que tem consciência da ética, da transparência, não só em relação ao planejamento estratégico, mas em relação a todos os atos da administração; disse que o seu compromisso sempre teve o cunho institucional; que não tem vaidade e não está aqui por poder; que sempre teve o sonho de fazer uma Defensoria melhor; que quem conhece a Christiane sabe que ela não precisaria dedicar estes 4 anos, com um prejuízo pessoal enorme; que é com muita tranquilidade que vai terminar o plano de gestão e se está coincidindo ou não vai concluir em razão do prazo contratual e quer concluir para a DPMG: que as atividades serão traçadas pelo professor Marconi; que todo trabalho será absolutamente igual; que ele quer levar os defensores a pensarem sobre as questões que serão postas; que como a Deliberação nº 011 foi um tema sempre recorrente, por isto mencionou; que como caberá ao Conselho, acha positivo que o Conselho esteja preocupado com a questão; disse que indagou apenas porque está tudo recente e a



reunião será amanhã, dia 20.2, e achou que talvez pudesse ser interessante.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse que a dinâmica dos trabalhos será feita pelo professor Marconi; que a FJP vai apresentar a proposta de planejamento estratégico; que depois eles entregarão o produto final; o que ele vai fazer na dinâmica não sabe dizer; disse que ele traça macro atividades, e que por isto não teve como falar o que seria feito; que não tem controle sobre o workshop, que é um parecer da FJP sobre tudo o que ela fez; que são mais de 200 páginas de gravações de conversas com defensores e com pessoas de outros poderes; que acha que ele vai querer que a gente discuta sobre o trabalho e isto não significa que vamos apenas dizer amém; que nós é que vamos nos debruçar sobre isto; pediu desculpas se não se fez entender; disse que não teve intenção de esconder qualquer coisa.-----

O conselheiro Richarles disse que é muito mais fácil jogar limpo do que ser hipócrita; pediu desculpas pela franqueza; disse que temos que ser transparentes, falar o que pensamos e qual a nossa preocupação; disse que sabe que o trabalho da FJP é muito bom, mas este tema não está preso ao edital de consulta.-----

O conselheiro Ricardo disse que o que vai ser discutido pela FJ é apenas uma parte; pediu uma reflexão: valeria a pena esperar até final de março ou se continuamos exercer o trabalho paralelamente; disse pensar como o conselheiro Wagner; disse que temos uma mora grande de mexer nesse modelo da Deliberação nº 011/09 e que se a maioria achar conveniente, vamos dar continuidade.-----

Os conselheiros Marco Túlio, Galeno e Felipe, concordaram com o prosseguimento dos trabalhos.-----

O presidente da Adep, Eduardo Generoso disse que não tinha considerações a fazer.-----

Prosseguindo com a análise do procedimento nº 012 de 2018, o conselheiro Heitor Baldez sugeriu a inclusão de um parágrafo com a seguinte redação: "os membros do Conselho Superior poderão eventualmente ser substituídos no trabalho por conselheiros suplentes", com o que concordaram os conselheiros Fernanda Saraiva e Richarles Caetano.-----

O conselheiro Ricardo disse que queria questionar a sugestão, da qual não faz objeção, mas indagou porque não pode ser feita a substituição entre os próprios membros eleitos; se são dois, vão sobrar quatro ainda, com a qual todos concordaram.-----

O conselheiro Wagner Ramalho disse concordar com a proposta; disse que a dinâmica é a comissão que vai construir; que a



dinâmica começa de baixo e vai fluindo, encorpendo; que nada impede proposições *a posteriori*, até pela internet mesmo.-----

O conselheiro Richarles disse que a comissão vai definir a forma e o prazo, critérios mínimos, e com ampla participação da classe.----

Resultado: aprovada a proposta à unanimidade.-----

Eduardo Generoso parabenizou a proposta e disse que a princípio o representante da Adep será o presidente ou o vice.-----

Como representantes do Conselho foram escolhidos os conselheiros Fernanda Saraiva e Richarles Caetano.-----

Quanto ao item 9, o procedimento nº 010 de 2018, a Dra. Christiane disse que houve arquivamento do inquérito civil; mencionou o ofício nº 045/2017, referente ao inquérito civil, e datado de 23 de janeiro de 2018, informando sobre o arquivamento; sobre o espaço físico destinado aos defensores da infância cível, disse que várias reuniões foram realizadas com eles, sendo apresentado o "lay-out" de onde funcionava o a Urgências Criminais na rua Araguari; disse que a questão está encaminhada e que em breve serão realocados.-----

O conselheiro Richarles disse que esteve presente na reunião do dia 29.01.18; mencionou a presença de assessores, defensores e do conselheiro Wagner Ramalho; disse que foi uma reunião proveitosa, com vários encaminhamentos; disse que são questões de duas naturezas, a espaço do físico e a das prerrogativas e elas estão sendo encaminhadas; disse que estas conversações tem que ser de cúpula; disse que o gabinete está também tratando a questão das prerrogativas; disse que na mesma semana surgiu outra portaria da que proibiu o acesso e que isto sinaliza a importância de continuarmos acompanhando o caso; disse que ficou sabendo do arquivamento, e é um marco; que na verdade é um ataque à Instituição; fez um encaminhamento: a suspensão em um prazo de 90 dias e depois se verifica o prosseguimento ou o arquivamento, para uma melhor avaliação posterior.-----

A Dra. Christiane disse que as reuniões de cúpula estão sendo feitas e nem sempre são publicadas ou podem ser.-----

O conselheiro Wagner disse que não se opunha, mas o procedimento foi aberto e se houvesse entendimento de que as recomendações atenderam quase na plenitude e que a questão da portaria pode acontecer de novo, não sabe se iniciaria outro procedimento ou se reabriria o atual; disse que preferia que se arquivasse e abrisse outro diante de um fato novo, mas não se opunha à suspensão sugerida.-----



O conselheiro Richarles disse que os fatos estão ainda recentes; que a situação permanece grave, porque a postura em relação aos colegas ainda não mudou e temos que ter certa atenção.-----

O conselheiro Ricardo disse que participou da reunião mencionada e ela foi proveitosa; disse que os atos praticados pelo gabinete demonstram que tudo que foi exposto está sendo de fato resolvido; sobre a proposta apresentada de suspensão disse concordar com ela, pois a maioria dos atos foram resolvidos, mas a questão do ajuste da carga do processo estava com o diretor do foro e ainda não teve resposta dele e que talvez a suspensão seja salutar.-----

A Dra. Christiane disse que em relação a carga diária não teria como fugir dela e que parece que estão aguardando o horário e a forma de entrega dos autos e que aguardam o retorno dos defensores da infância, especialmente sobre dia, horário e a quem poderia ser entregue a carga.-----

O conselheiro Richarles disse que na reunião havia flexibilização do defensor Wellerson para que a carga fosse por uma secretária, mas que isto não era o que juíza queria.-----

O conselheiro Riccardo disse que a suspensão é salutar.-----  
Os conselheiros Marco Túlio e Galeno colocaram-se de acordo com a suspensão sugerida de 90 dias.-----

O conselheiro Galeno parabenizou a postura da administração e do Conselho frente o tema; disse que a questão só se resolveu diante da atuação firme e que devemos estar sempre atentos na defesa das nossas prerrogativas e dos defensores.-----

O conselheiro Heitor também se colocou de acordo; disse que há uma diferença prática entre suspensão e arquivamento; aquela obriga uma pauta obrigatória para além de junho de 2018; pediu para incluir na pauta de 15 de junho de 2018 novamente o tema, com o que todos concordaram.-----

O conselheiro Felipe disse que fazia coro aos elogios do conselheiro Galeno; disse que todos estão de parabéns e que isto revela a importância de que quando cada um faz o seu papel a coisa funciona; disse concordar com a suspensão que sinaliza que estamos preocupados.-----

A conselheira Fernanda concordou com a suspensão; disse que esta atuação em conjunto demonstra o que realmente é o nosso papel, atuar de forma unida, harmônica e em prol da Instituição.--

Quanto ao item 10, o procedimento nº 005 de 2018, foi perguntado ao conselheiro Ricardo se seria possível colocar como primeiro item da pauta da próxima reunião, juntamente com o procedimento da suspensão obrigatória do estágio probatório.-----



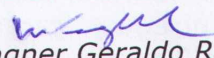
O conselheiro Ricardo disse que não se opõe e até seria bom, já que foram levantados alguns pontos, mas com a maioria todos concordam e há apenas um pendente e fica fácil de ir conversando, amadurecendo.-----

Quanto ao item 11, o procedimento nº 011 de 2018, o conselheiro Felipe concordou com a inclusão na próxima pauta, em razão do adiantado da hora. Assim, os procedimentos que não foram enfrentados nesta sessão, a 2ª ordinária de 2018, retornarão novamente à pauta da 3ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 09 de março.-----

Quanto ao item 6, o procedimento nº 017 de 2018, foi o mesmo retirado de pauta a pedido da presidência.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 19:23 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.-----


  
Christiane Neves Procópio Malard


  
Wagner Geraldo Ramalho Lima

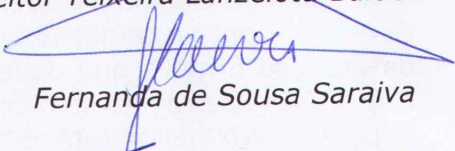
  
Ricardo Sales Cordeiro

  
Marco Túlio Frutuoso Xavier

  
Galeno Gomes Siqueira

  
Heitor Teixeira Lanzelotti Baldez

  
Felipe Augusto Cardoso Soledade

  
Fernanda de Sousa Saraiva

  
Richarles Caetano Rios

  
Eduardo Cyrino Generoso